



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 559 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado em 01/11/2017  
Retirado em 02/11/2017  
Responsável:  
Gaibhermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.085.716-50, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **12/10/2017 à 11/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **63/2015**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal